

CADASTRO DE PESSOA JURÍDICA

NATUREZA PRIVADA

1 – FAÇA O CADASTRO NO SISTEMA DA ANAC (SISANT), UTILIZANDO O CNPJ DA EMPRESA QUE É A RESPONSÁVEL PELA AERONAVE.

2 – FAÇA O CADASTRO NO SISTEMA DO DECEA (SARPAS), UTILIZANDO O MESMO CNPJ QUE FOI USADO NO CADASTRO NA ANAC – NÃO É NECESSÁRIO O ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DA EMPRESA.

3 – AGUARDE O ENVIO DO E-MAIL DE ATIVAÇÃO DE CADASTRO, ENVIADO PELO DECEA.

4 – ATIVE SEU CADASTRO.

5 – AGUARDE A ANÁLISE DO DECEA (PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS CORRIDOS).

6 – APÓS RECEBER A CONFIRMAÇÃO DE CADASTRO, ACESSE SEU CADASTRO NO SARPAS (COM CNPJ).

7 – NA GUIA AERONAVES, ADICIONE SUA(S) AERONAVES.

- COLOQUE AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS; E

- ENVIE O CERTIFICADO DE CADASTRO NO SISANT EM PDF (COM CNPJ).

8 – AGUARDE O STATUS DA SUA AERONAVE ESTAR COMO ATIVO (COR VERDE).

9 – PESSOAS JURÍDICAS NÃO PODEM SOLICITAR VOOS. DESSA FORMA, É NECESSÁRIO QUE SUA(S) AERONAVES SEJA(M) COMPARTILHADA(S) COM PILOTOS QUE JÁ ESTEJAM CADASTRADOS NO SARPAS. TAL COMPARTILHAMENTO SERÁ FEITO INFORMANDO O ID OPERACIONAL DE CADA PILOTO.

OBSERVAÇÕES:

- COMO COMPARTILHAR O USO DE SUA(S) AERONAVES:

- CLIQUE NA GUIA COMPARTILHAMENTO.

- CLIQUE EM ADICIONAR.

- INFORME O ID OPERACIONAL DO PILOTO COM O QUAL DESEJA COMPARTILHAR A AERONAVE.

- AERONAVES COM PERFIL DE PESSOA JURÍDICA ESTARÃO HABILITADAS AOS SEGUINTE TIPOS DE OPERAÇÃO:

- PADRÃO (ICA 100-40);

- RECREATIVO (AIC N 17);

- PRINCÍPIO DA SOMBRA (ICA 100-40); E

- AEROLEVANTAMENTO (ICA 100-40).